

Para resgatar a oportunidade perdida

PAULO SETUBAL NETO

O mundo no pós-guerra viveu uma situação de bipolarização, onde as relações de poder estavam sob a órbita de influência dos Estados Unidos ou da União Soviética. Este cenário está sendo substancialmente modificado pela terceira onda de desenvolvimento, com a criação de novos centros de gravitação nas economias mais desenvolvidas. Dentre estes destacam-se o Japão, com influência no Sudeste Asiático, inclusive a Austrália e Nova Zelândia, o novo Mercado Europeu que será totalmente integrado a partir de 1992, devendo concentrar 320 milhões de habitantes com alto poder aquisitivo; os Estados Unidos, que manterão maior integração com o Canadá e o México, e a União Soviética, encabeçando o bloco dos países socialistas. A margem deste contexto de influências múltiplas, caminha o Terceiro Mundo: América Latina, África, Oriente Médio, Índia etc, com enormes problemas e previsões de desenvolvimento incertas.

O Brasil vem passando, desde o período de Getúlio Vargas, por diferentes fases, mais abertas como no governo de Kubitschek ou mais graves como durante o período militar. Este processo, direcionado de uma forma ou de outra, conduziu o país para alguns dos graves problemas estruturais que hoje enfrentamos.

De que forma essa nova Constituição poderá inserir o Brasil na onda mais modernizante? Aparentemente, em vez de uma desregulamenta-

ção que pudesse aumentar o liberalismo, estamos caminhando para um fechamento característico da época de Getúlio e do regime militar. Com características mais graves hoje, pela intensidade de globalização da economia mundial, que rumo a passos fortes para uma integração cada vez maior.

A nova Carta apresenta um conjunto aparente de conquistas populares de direitos como o de greve irrestrita, oficialização do não-pagamento de dívidas, ampliação dos benefícios sociais sem a necessária contrapartida dos recursos, um aumento da participação do Estado na economia, além de maior ingerência do Legislativo sobre a ação do governo.

Outro grande problema com que nos defrontamos é a diferença de velocidade da evolução tecnológica entre os países do Terceiro Mundo e os de Primeiro Mundo.

Na economia moderna já não existe o conceito de países dependentes e independentes, pois a noção de interdependência é inerente ao comércio internacional. A capacidade de tudo produzir e nada importar leva ao isolamento e não possibilita a renovação do parque industrial. O fechamento dos mercados no mundo não ocorrerá por imposições legais ou por cartas constitucionais, mas se dará em torno dos quatro grandes países líderes por força do poder tecnológico da ponta nas áreas de mecânica de precisão, engenharia genética, química fina, novos materiais cerâmicos, microeletrônica etc.

Neste sentido, a nova Carta, privilegiando as empresas nacionais e dificultando a aquisição de tecnologia através da formação de "joint-ventures" entre grupos brasileiros e multinacionais, tende a aumentar profundamente o "gap" que nos separa do mundo desenvolvido.

Ao invés de incentivar a privatização, a Constituição ampliou o monopólio do Estado. Esta pontura acelera, ainda mais, o processo de determinação do Estado empresário. As estatais brasileiras dominadas pelo favoritismo político e pelo clientelismo fisiológico caminham para um alto grau de ineficiência. A defasagem do Estado com o setor moderno da sociedade, com exceção de poucas empresas estatais (Embraer e Petrobrás, por exemplo), é caracterizada por uma burocracia cartorial, totalmente desengajada da economia mundial.

Não é também através do tabelamento de juros que conseguiremos dinamizar o investimento no setor produtivo. Pelo contrário, o tabelamento tornará o crédito mais elitizado, além de institucionalizar a cobrança de taxas extras. Este dispositivo constitucional é tão fora de época, que vale a pena transcrever trecho da exposição de motivos do Alvará que o Príncipe Regente, D. Pedro, expediu em 6 de março de 1810, eliminando as limitações de juros e dos riscos de seguros:

"...Segundo os verdadeiros princípios de economia política é impraticável e impossível estabelecer taxa uniforme nos riscos, e nos perigos do

mar, que são de natureza desiguais, e que devem variar segundo as estações, distâncias, tempo e circunstâncias das viagens, regulando-se por si mesmo o prêmio segundo o estilo da terra, curso da praça e maior ou menor quantidade de capitais em circulação, e que da proibição, que até agora existia, só resultaram fraudes, convenções simuladas, denúncias imorais, proveitosas aos mal-intencionados, que tiraram partido de sua própria torpeza..."

Não devemos apoiar as políticas demagógicas que prometem milagres através de artificialismos, que como já assistimos, duram muito pouco tempo. É necessário que haja uma desregulamentação consistente e gradual, de forma que todos os participantes possam absorvê-la sem se alterar de forma abrupta as relações hoje existentes. A desregulamentação da economia dará condições ao governo para equilibrar o setor público e a sua privatização permitirá a criação de propostas ágeis e eficazes aos novos desafios que a economia mundial trará nos próximos anos.

Temos que encarar a realidade: somente através de uma vontade política férrea de desregulamentação, privalização e de liberalismo conseguiremos as condições necessárias para o nosso engajamento no clube dos países do Primeiro Mundo e resgatar a oportunidade perdida.